



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## RECOMENDAÇÃO TRT SCR Nº 007/2019

João Pessoa, 12 de julho de 2019

**Recomenda remessa à Central Regional de Efetividade dos processos que tratem exclusivamente de execução de título executivo extrajudicial.**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que compete à Corregedoria Regional velar pelo funcionamento regular da Justiça do Trabalho na 13ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, VI, do Regulamento Geral, e item 8, VI, do Manual de Organização deste Regional;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - RECOMENDAR** aos Exmos. Srs. Juízes da 13ª Região que remetam à Central Regional de Efetividade os processos que tratem efetivamente da execução de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 37, VI, do Regulamento Geral, e item 8, VI, do Manual de Organização deste Regional.

**Art. 2º** - Esta recomendação entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

*(assinado e datado eletronicamente)*

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor